



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



Centro de Sensoriamento Remoto

Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite

Cláudia Zagaglia
Eng. de Pesca, M.Sc
Analista Ambiental do IBAMA

setembro/2006

MOTIVAÇÃO

- Gestão dos estoques pesqueiros
- Recomendações de Convenções Internacionais (ICCAT, CCAMLR)
- Fiscalização
- Segurança da navegação
- Controle do uso de óleo diesel subsidiado
- Comprovação de ocupação da ZEE brasileira

MARCOS LEGAIS

- Antes de 2003:
 - Autorizações de arrendamentos de embarcações estrangeiras de pesca
- Após 2003:
 - Autorizações de arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca
 - Decreto n.º 4.810, 19/08/2003
 - Regulamentação do Decreto n.º 4.810 (IN em vias de publicação, ± 3.000 barcos)

RASTREAMENTO ANTES DO PROGRAMA

- Embarcações estrangeiras (n=33)
- Sem critérios estabelecidos para escolha dos sistemas disponíveis no mercado
- Análise das informações realizada por instituições conveniadas (Univali e UFRPE)
- Análise das informações posterior ao término do cruzeiro de pesca (relatório)
- As empresas fornecem dados em $\neq$ formas (softwares para visualização)

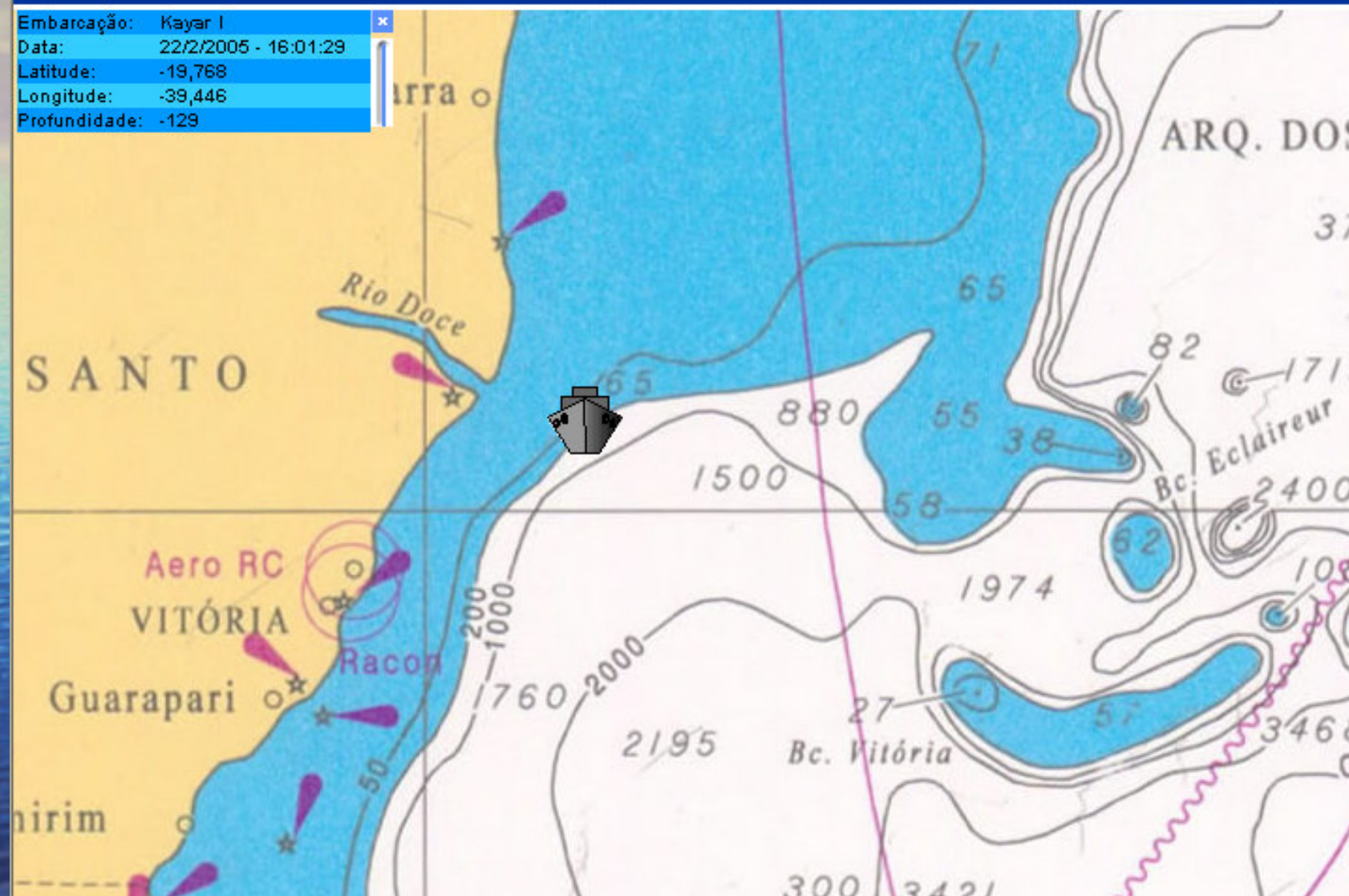
Plotagem

Barco:

Kayar I

Regiões:

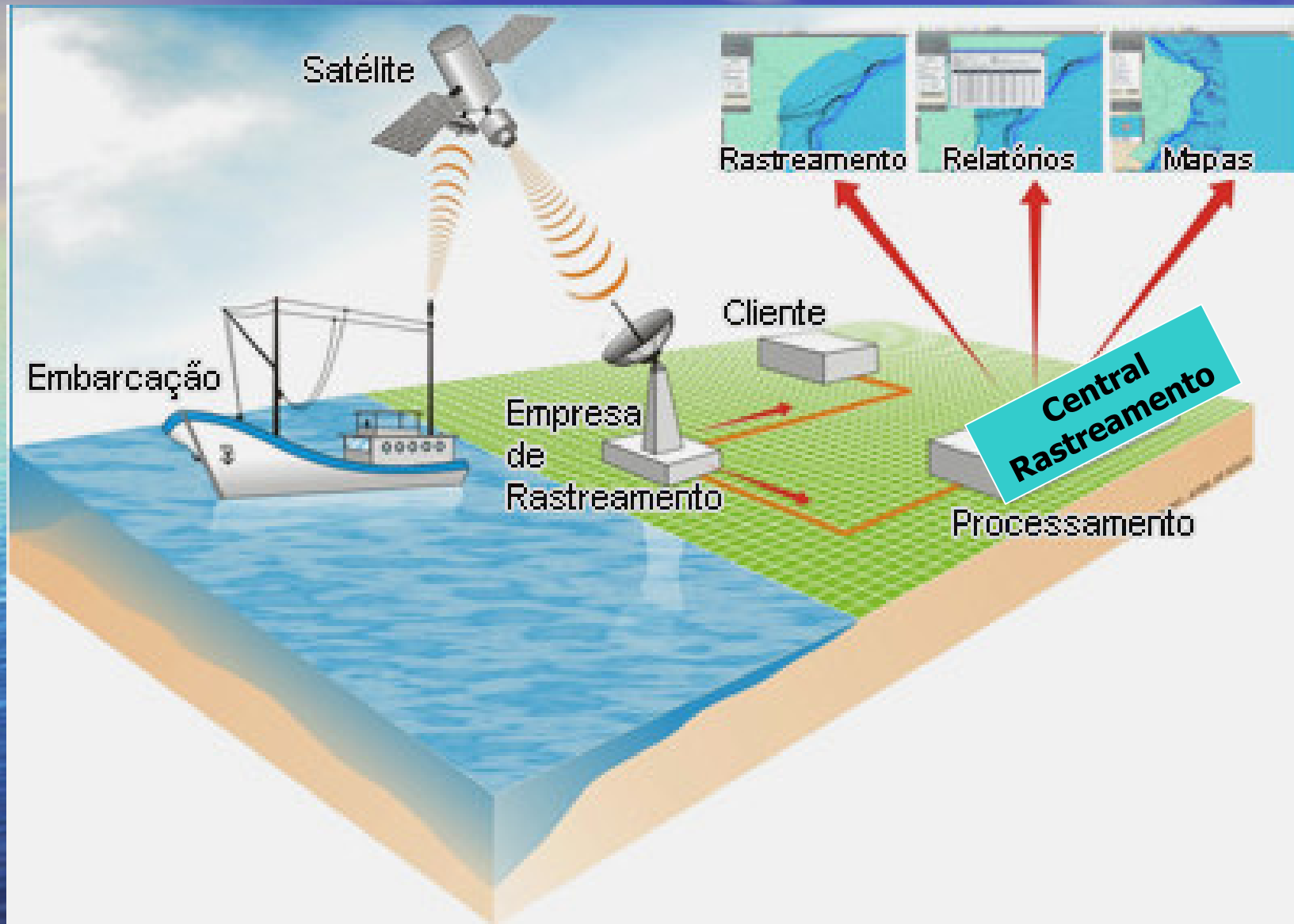
Embarcação: Kayar I
Data: 22/2/2005 - 16:01:29
Latitude: -19,768
Longitude: -39,446
Profundidade: -129



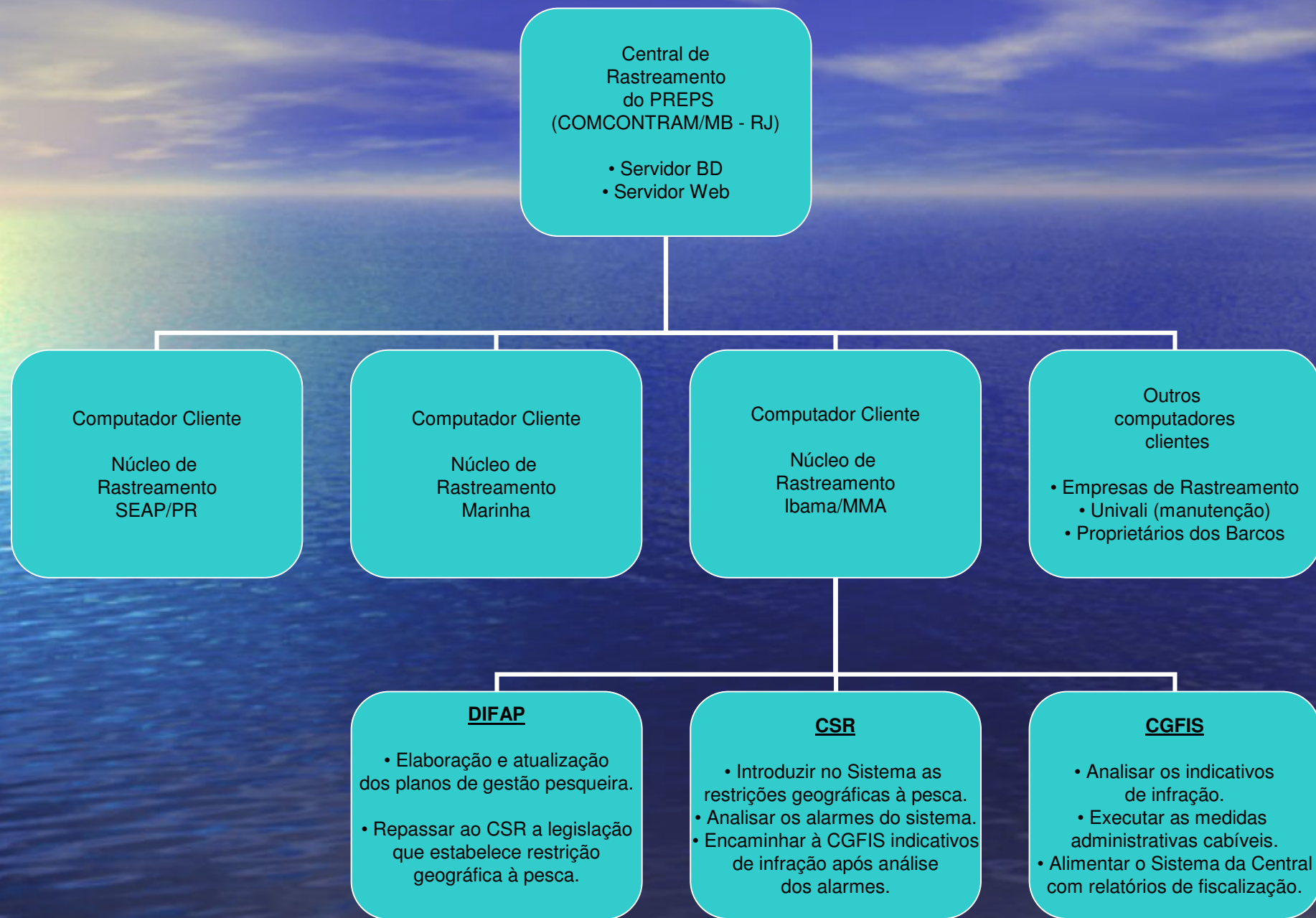
AVANÇOS A PARTIR DE 2003

- Novembro/2004 – Grupo *ad hoc* de discussão sobre rastreamento de barcos (SEAP/PR, IBAMA/MMA e Marinha)
- Convidados: Univali, UFRPE e INPE
- Definição de critérios mínimos (sistemas e equipamentos) e procedimentos/regras (armadores e órgãos)
- Lançamento do Programa em 04/09/06





Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações de Pesca por Satélite



Sistema de Informação para o Monitoramento Geoespacial da Pesca

Central de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras

Rastro - Central de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras

Usuário: XXXXXXXXXX
Órgão: XXXXXXXXXX

Região Brasil ☐ Região CCAMLR ☐

Filtros

Pontos

Período Início: DD/MM/AAAA Fim: DD/MM/AAAA

2 Últimos pontos

Permissões

Região de Atuação

☒ S/SE
☒ CCAMLR
☒ Mar territorial
☒ Águas Internacionais
☒ ZEE - (país responsável X)

Modalidade de pesca: Selecione

Espécie alvo: Selecione

Embarcação

Tamanho de a até

AB de a até

Pesquisar Limpar Pesquisa

Temas

☒ Pontos
☒ Área de exclusão 1
☐ Área de exclusão 2
☐ Área restrita 1
☐ Área restrita 2

Embarcações

Localização rápida

Nome ou código da embarcação Localizar

☐ Todas Embarcação

☒ Embarcação no. 1
☒ Embarcação no. 2
☐ Embarcação no. 3
☒ Embarcação no. 5

Navegação

Lat: -23.000 Long: -45.000 Outras informações (ex: resultado do cálculo de distância)

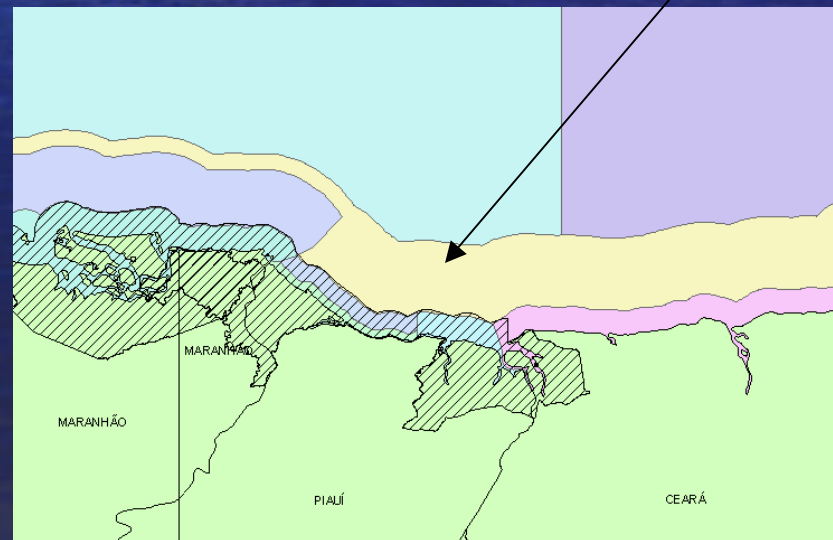
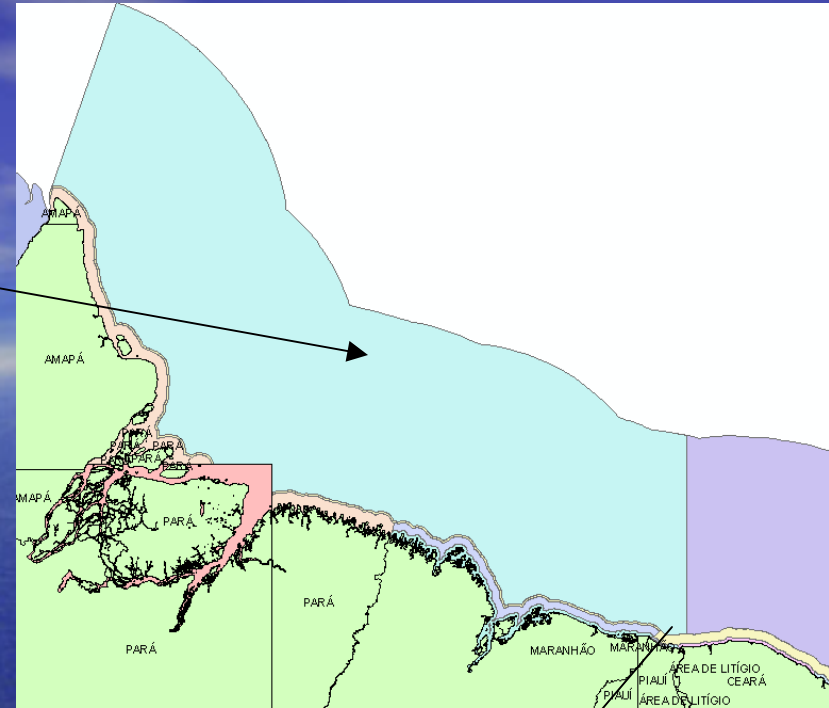
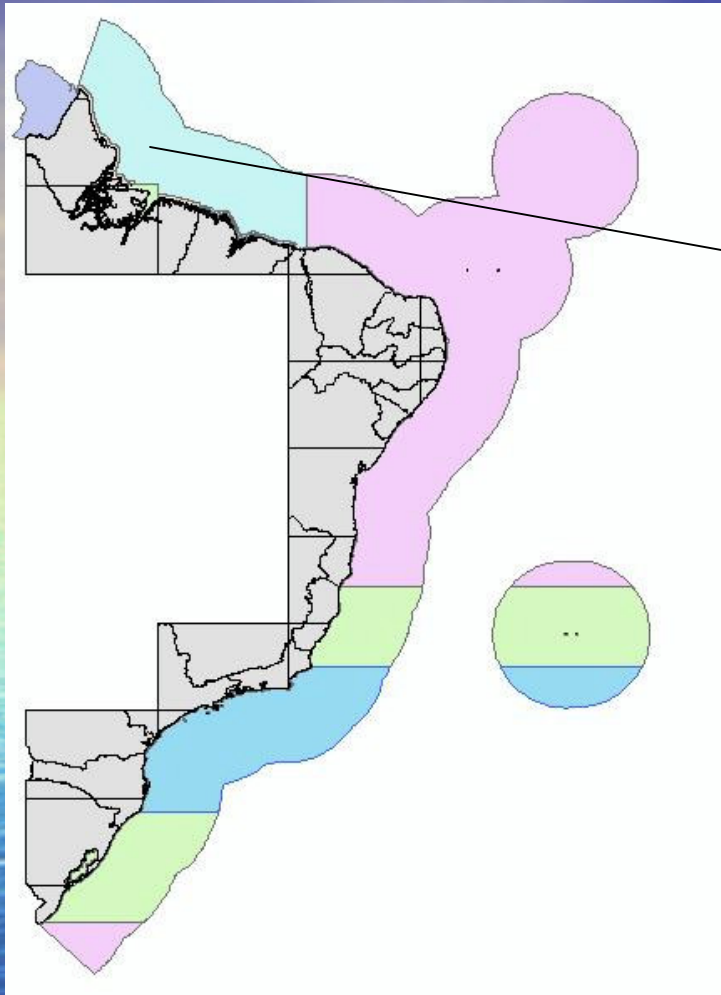
Alertas

Nível Embarcação Lat; Long ou DD/MM/AAAA Identificação do alerta Pesquisar

Nível	Embarcação	Identificação do ponto	Identificação do alerta	Detalhar
1	[0123456789] - Royalist	[DD/MM/AA - HH:MM] - Lat: -10.560 Long: -30.500	Aviso de socorro	Detalhar
1	[9876543210] - Brasil 1	[DD/MM/AA - HH:MM] - Lat: -20.000 Long: -45.000	Mau funcionamento do equipamento	Detalhar
2	...	...	Unidade de conservação	Detalhar
2	...	...	...	Detalhar
3	...	...	...	Detalhar

AÇÕES EM ANDAMENTO NO IBAMA

- Levantamento da legislação pesqueira que define restrição geográfica à pesca
- Geração dos limites das restrições
- Levantamento da base cartográfica:
 - Batimetria oficial (MB)
 - Cartas Náuticas vetoriais
 - Limites oficiais do mar territorial e ZEE



PRÓXIMAS ETAPAS

- Publicação da IN
- Homologação das empresas – 40 dias
- Lançamento de linha de crédito
- Início do rastreamento conforme calendário

<i>Frota – Espécie Alvo - Modalidade</i>	<i>Regiões</i>	<i>Condição</i>	<i>Prazo</i>	<i>Informações Obrigatórias</i>
Armadilha para Lagosta	N, NE, SE	Embarcações com AB maior ou igual a 50 ou comprimento total maior que 15 m	90 dias	Informações previstas no item a) do Anexo II
Cerco para Bonito Listrado	S e SE	Em todas as embarcações	No início das operações	Informações previstas no item a) do Anexo II
Rede de emalhe para peixe-sapo	S e SE	Em todas as embarcações	30 dias	Informações previstas no item a) do Anexo II e profundidade local



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



Centro de Sensoriamento Remoto

Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite

Cláudia Zagaglia
Eng. de Pesca, M.Sc
Analista Ambiental do IBAMA

setembro/2006